

**REQUERIMENTO DE REVERSÃO**

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

<b>Revertido</b>	NIF _____ Processo (s) nº _____	<b>1</b>
	Nome: _____ Telf: _____	
	E-mail _____ @ _____ BI/CC : _____	
	<b>Na qualidade de gerente/administrador da empresa (devedora originária):</b> NIPC: _____ Designação Social: _____	

<b>Requerimento</b>	Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 153º a 160º do C.P.P.T., requer a V. Exas. o seguinte:	<b>2</b>
	<ol style="list-style-type: none"><li><b>A reversão, para o seu nome pessoal</b>, da totalidade da dívida executiva/da dívida executiva correspondente ao seu período de responsabilidade – art. 24º da L.G. Tributária;</li><li><b>Prescinde do prazo da audição prévia</b>, porquanto reconhece a exigibilidade da dívida, tendo conhecimento das quantias e períodos em execução fiscal – art. 23º, n.º 4 da L.G. Tributária;</li></ol> <p>E ainda solicita (assinale com X a opção pretendida):</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Emissão de Documento de Cobrança (DUC) sem juros e custas</b> para pagamento integral nos 30 dias após a citação em reversão – art.23º, nº 5 da L.G. Tributária <input type="checkbox"/></li><li><b>Pagamento em <input type="checkbox"/> prestações da totalidade da dívida executiva</b> correspondente ao seu período de responsabilidade – art. 196º, 198º e 199º CPPT conjugados com o art. nº 13º do Decreto-Lei nº 42/2001, de 9 fevereiro <input type="checkbox"/></li></ol>	

<b>Garantia</b>	Em caso de ser solicitada a regularização da dívida através do pagamento em prestações constante do <b>Ponto 2</b> do quadro anterior, vem o executado oferecer como garantia do pagamento do plano prestacional ( <b>identifique com X a opção pretendida</b> ): Garantia bancária: <input type="checkbox"/> Bem imóvel: <input type="checkbox"/> Isenção: <input type="checkbox"/> Outra: _____	<b>3</b>
-----------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

<b>Anexos Obrigatórios</b>	<input type="checkbox"/> Certidão de Registo Comercial Atualizada; <input type="checkbox"/> <b>Certidão emitida pelos serviços de finanças comprovativa da inexistência de bens imóveis em nome da empresa;</b> <input type="checkbox"/> <b>Certidão emitida pelos serviços de finanças comprovativa da inexistência de bens imóveis em nome do revertido</b> (para pedido de isenção de garantia); <input type="checkbox"/> Cópia do BI/Passaporte e NIF do Responsável subsidiário, a qual desde já autoriza que seja junta aos autos.
----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Sem outro assunto, aguarda deferimento,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável subsidiário)

<b>A preencher pelos serviços</b>	Deferido o pedido de pagamento em _____ prestações. No prazo de 15 dias a contar da notificação deve o executado apresentar garantia idónea, ou requerer a sua fundada isenção, nos termos do nº 1 e 3 do art.199º do CPPT e art. 52º da LGT, sob pena da presente autorização ficar sem efeito. Indeferido. Fundamentação: _____  _____ Notifique-se. O (A) coordenador(a) da secção de processo
-----------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### QUADRO 1

O **QUADRO 1** deve ser preenchido em situações em que o gerente/administrador, na qualidade de responsável subsidiário pelas dívidas de empresa ou outras, pretende a reversão, para o seu nome pessoal, da totalidade da dívida executiva/da dívida executiva correspondente ao seu período de responsabilidade – art. 24º da L.G. Tributária.

Esta situação ocorre quando existem processos executivos em curso em nome da empresa e que o gerente/administrador pretende passar à fase de reversão, para efeitos de pagamento das dívidas correspondente ao seu período de responsabilidade.

### QUADRO 2

Em reversão pode optar:

1. Pelo pagamento do capital em dívida com isenção de juros e custas, dentro do prazo legal de citação em reversão, pelo que deve sinalizar a **opção 1**, para efeitos de emissão do **Documento de Cobrança (DUC) sem juros e custas**; ou ainda,
2. Pelo pagamento dos valores em dívida, em reversão, **em regime prestacional**, pelo que deve sinalizar a **opção 2**.

**Nota:** Caso o revertido pretenda a regularização de dívidas em regime prestacional, em reversão, o preenchimento do presente formulário dispensa o preenchimento do requerimento para pagamento em prestações, **IMP.PN.01.01**.

#### **Qual o número máximo de prestações que posso requerer?**

- **60 prestações** quando a dívida de capital for inferior a 3.060 €;
- **150 prestações** quando a dívida de capital for superior a 3.060 €.

#### **Como é calculado o valor da prestação mensal a pagar?**

O valor da prestação é constituído por uma parcela fixa, o valor de capital em dívida a dividir pelo número de prestações aprovadas e uma parcela variável, o valor dos juros de mora em falta, atualizados mensalmente, a dividir pelo número de prestações aprovadas. Nos termos do nº 1 do art. 4º do Decreto-Lei nº 73/99, de 16 de março, quando a dívida é paga em prestações o prazo máximo de contagem de juros de mora é de 8 anos.

#### **Como posso pagar mensalmente as prestações?**

Mensalmente deverá emitir o documento para pagamento da sua prestação (DUC prestacional) diretamente na sua área da Segurança Social Direta (SSD) em **Conta-corrente > Execuções Fiscais e Penhoras > Dívidas em execução fiscal > Obter documentos a pagamento**.

O acesso a esta área implica registo prévio na Segurança Social Direta.

O DUC poderá ser pago das seguintes formas: débito direto; multibanco; tesourarias da segurança social e bancos aderentes.

#### **Como aderir ao débito direto?**

A adesão ao sistema de débitos diretos (SDD) é efetuada através de uma autorização de débito em conta, via Segurança Social Direta. Esta adesão implica registo na Segurança Social Direta

#### **Quando é que pode ser rescindido o meu plano prestacional?**

A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento imediato de todas as prestações nas situações de isenção de garantia legal (art. 198º, n.º5, CPPT). Nas restantes situações, a falta de pagamento de três prestações sucessivas ou seis interpoladas implica a rescisão do plano prestacional.

### QUADRO 3

No caso de ser solicitada a regularização da dívida através do pagamento em prestações deve assinalar a opção **2** e preencher o quadro 3.

#### **Qual a vantagem de apresentar garantia?**

Caso apresente uma garantia real ou garantia bancária, beneficiará de uma redução de 50% na taxa de juro a partir da data da constituição da garantia.

É dispensada a prestação de garantia quando, à data do pedido, o devedor tenha dívidas fiscais, legalmente não suspensas, de valor inferior a **5.000€ para pessoas singulares**, ou **10.000€ para pessoas coletivas**.

#### **Qual o valor da garantia a prestar?**

*Valor da garantia = (capital em dívida à data do pedido de pagamento em prestações + juros em dívida à data do pedido de pagamento em prestações e calculados nos últimos 5 anos + custas em dívida) + 25%.*

#### **Como enviar o requerimento?**

Após o seu preenchimento pode remeter-nos o requerimento para:

- **E-mail: [IGFSS-divida@seg-social.pt](mailto:IGFSS-divida@seg-social.pt).**
- **Morada da secção de processo do distrito da sede sua empresa/residência** (ver contactos em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)).

**Para mais informações utilize os nossos canais alternativos:**

[www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)  
[IGFSS-divida@seg-social.pt](mailto:IGFSS-divida@seg-social.pt)

Telefone: **+351 300 036 036** - Horário: dias úteis das 9h00 às 18h00